



Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 65, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

Define horário de cumprimento da jornada de trabalho de servidora.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Definir que a servidora GEOVANA GUNDEL COELHO FOGAÇA, matrícula 029, cargo de Auxiliar Legislativo, Padrão 7, classe “A”, cumpra a jornada de trabalho de 40 horas semanais nos seguintes horários: segunda-feira no período da manhã, das 07h30 às 11h30 e no período da tarde, das 13h20 às 17h20.

2. O horário definido nesta Portaria vigorará a contar de 30 de dezembro de 2024.

Ver. Bode
Presidente